


MATRÍCULA
- 40.042 -

FOLHA
- 1 -

LIVRO N.º 2 -


REGISTRO GERAL

Catanduva, 19 de dezembro de 2007

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 1, da quadra 14, de formato regular, situado no Jardim Paulista, Bairro Termas de Ibirá, no município de Ibirá, desta comarca, medindo 15,00 (quinze) metros de frente e fundos, por 30,00 (trinta) metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Paulista, lado ímpar, por um lado com a Rua Araçatuba, lado par, por outro lado com o lote 2 e nos fundos com o lote 7, perfazendo uma área superficial de 450,00 metros quadrados. **CADASTRO MUNICIPAL:** 002.001.055.0075.001. **PROPRIETÁRIO: SHOJI NAKAGAWA**, japonês, lavrador, CPF. 605.183.088-04, residente e domiciliado no Bairro Termas de Ibirá, município de Ibirá-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MIYOKO NAKAGAWA**. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 26.736, de 23/12/1974, livro 3-BA, deste cartório. O Preposto Escrevente:  (José Sella).

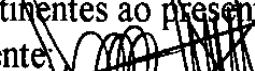
R.1/40.042. Catanduva, 19 de dezembro de 2007.

USUFRUTO.

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada no dia 13 de novembro de 2007, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaboticabal-SP, livro 484, páginas 188/197, dos bens deixados por falecimento de **SHOJI NAKAGAWA**, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula foi atribuído à meira **MIYOKO NAKAGAWA**, brasileira, viúva, do lar, RG. 23.712.644-8-SSP/SP, CPF. 108.821.058-92, residente e domiciliada na Avenida José Adriano Arrobas Martins, nº 350, na cidade de Jaboticabal-SP. O Preposto Escrevente:  (José Sella).

R.2/40.042. Catanduva, 19 de dezembro de 2007.

HERANÇA.

Pela escritura mencionada no R. 1, supra, o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto supra registrado, avaliado em R\$ 10.500,00, foi partilhado na proporção de metade (1/2) para cada um dos seguintes herdeiros filhos: **TACÍLIO TERUAKI KOBAYASHI NAKAGAWA**, engenheiro eletricitista, RG. 9.086.445-1-SSP/SP, CPF. 045.986.178-61, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **LÚCIA JUNCO KASAI NAKAGAWA**, do lar, RG. 13.861.422-2-SSP/SP, CPF. 064.212.428-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 577, apt. 81, na Capital deste Estado e **SÔNIA MARIA HIROMI NAKAGAWA MIZOGUCHI**, bióloga, RG. 8.423.496-6-SSP/PR, CPF. 038.558.628-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **EDSON TETSUJI MIZOGUCHI**, industriário, RG. 3.374.343-2-SSP/PR, CPF. 526.714.539-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jair do Couto Costa, nº 340, casa 7, na cidade de Maringá-PR. Valor venal: R\$ 10.304,00, exercício de 2007. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 95.669. O Preposto Escrevente:  (José Sella). Conferido:

- continua no verso -

MATRÍCULA

- 40.042 -

FOLHA

- 1 -

VERSO

AV.3/40.042. Catanduva, 10 de fevereiro de 2017.

PREMONITÓRIA (Protocolo nº 152.124- 07/02/2017).

Conforme requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, no dia 23 de janeiro de 2017, é lavrada a presente averbação para constar que foi distribuído em 19/12/2016 e admitido em Juízo o **Processo nº 1014246-92.2016.8.26.0011**, junto à 4ª Vara Cível do Foro Regional XI- Pinheiros-SP, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, entre partes: **LAURI JOSÉ ZANCANARO JUNIOR**, CPF 888.793.641-20, exequente; e **FRANCISCO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF 154.513.358-18 e **TACÍLIO TERUAKI Koba NAKAGAWA**, CPF 045.986.178-61, executados, cuja causa tem o valor de R\$ 428.351,15, consoante se infere da certidão expedida em 18/01/2017, pelo referido Juízo. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.4/40.042. Catanduva/SP, 18 de agosto de 2020.

PENHORA (Protocolo nº 170.108 - 01/07/2020).

Selo digital: 111500331000000007522320F

Conforme certidão de 01/07/2020, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro de Pinheiros da comarca de São Paulo/SP, nos autos da Execução Civil nº 101424692201682600117, que tem como partes: **LAURI JOSÉ ZANCANARO JUNIOR**, CPF 888.793.641-20, exequente; **FRANCISCO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF 154.513.358-18; e **TACILIO TERUAKI Koba NAKAGAWA**, CPF 045.986.178-61, executados; e **MIYOKO NAKAGAWA**, CPF 108.821.058-92; **LUCIA JUNCO KASAI NAKAGAWA**, CPF 064.212.428-04; **EDSON TETSUJI MIZOGUCHI**, CPF 526.714.539-49; e **SONIA MARIA HIROMI NAKAGAWA MIZOGUCHI**, CPF 038.558.628-00, terceiros, o imóvel desta matrícula, gravado com usufruto registrado sob nº1 acima, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 973.041,76. Foi nomeado depositário o executado Tacilio Teruaki Koba Nakagawa. Data do auto/termo de penhora: 18/05/2020. Houve decisão judicial em 12/06/2020 (fls. 791) para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. A penhora recaiu também sobre os imóveis das matrículas nºs 33.203 e 25.999 do Registro de Imóveis de Jaboatão/SP. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. (Protocolo Penhora Online: PH000326018). O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis